

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2026

Vereador: **LUCAS SILVA SOARES**

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que determine aos setores competentes a realização de estudos e providências visando à implantação de uma Casa de Apoio ao Turismo no Bairro de Itaoca, no distrito de Itaipava, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 09 junho de 2026.

**LUCAS SILVA SOARES**

Vereador – PSD

### Justificativa

A presente indicação tem por objetivo criar um espaço estruturado para recepção, orientação e atendimento aos turistas que visitam o litoral de Itapemirim, contribuindo para a valorização dos atrativos turísticos do município e para o fortalecimento da economia local.

Itapemirim possui um extenso litoral, contemplando importantes destinos turísticos como Itaoca, Itaipava, Praia de Gamboa e demais localidades que recebem milhares de visitantes ao longo do ano, especialmente durante a temporada de verão. Nesse contexto, a implantação de uma Casa de Apoio ao Turismo servirá como ponto de referência para informações turísticas, divulgação de eventos, orientações sobre hospedagem, gastronomia, comércio local e demais serviços disponíveis no município.

Além de proporcionar melhor acolhimento aos visitantes, a iniciativa contribuirá para a promoção do turismo sustentável, para o fortalecimento da identidade cultural do município e para o incentivo à geração de emprego e renda, beneficiando diretamente comerciantes, pescadores, artesãos e empreendedores locais.

Diante da importância do turismo para o desenvolvimento econômico e social de Itapemirim, torna-se necessária a implantação desse equipamento público, visando fortalecer ainda mais o potencial turístico de todo o litoral do município.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000





(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br


Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003900380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310034003900380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.